



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA -SERGIPE**

Moção nº _____

Autoria: BRENO GOIS DE REZENDE

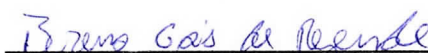
O Vereador **Breno Gois de Rezende**, presidente desta casa, vem, respeitosamente, através deste, nos termos regimentais, requerer a tramitação e aprovação de moção congratulando o Atleta Rayr Barreto, pela 2º colocação na primeira etapa da Copa Brasil de paraciclismo, ocorrida em Ribeirão Preto/SP.

Justificativa:

O Itabaianense Rayr Barreto foi vice-campeão da prova de contrarrelógio e ocupou a 2º colocação na prova de resistência da 1º etapa da Copa Brasil de Paraciclismo, em Ribeirão Preto.

O governo de Itabaiana, por meio da Lei Municipal 2.267/2019, que foi aprovada na Câmara Municipal de Itabaiana, instituiu o Programa Auxílio Esporte, oportunizando a liberação da quantia de R\$ 3.782,50 (três mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para que Rayr participasse da competição.

Diante do que fora ventilado, o autor desta Moção parabeniza o atleta Itabaianense por suas conquistas no esporte.



BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da CMI